

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 176/CP/GCPA/SEGEP, DE 4 DE JULHO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, REGIDO PELO EDITAL N. 018/GDRH/SEARH, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 128/GDRH/SEARH, de 3 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2490, de 3 de julho de 2014, retificado pelo Edital 294/GDRH/SEARH, de 19/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2598, de 5/12/2014, torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse do candidato relacionado no anexo II, nomeado pelo Decreto n. 21.025, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 121, de 4 de julho de 2016.

1. O candidato deverá observar o disposto dos Anexos I, II, III, IV,V,VI e VII deste Edital.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



ANEXO I - PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos		
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	4/7/2016 a 2/8/2016		
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	4/7/2016 a 1/9/2016		
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos		
 Conferência da Documentação Para Posse. Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem. 	4/7/2016 a 2/8/2016		
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	4/7/2016 a 1/9/2016		



ANEXO II - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.

Cargo: S01 - CONTADOR Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.	Inscrição	Candidato	Nota
			Final
33°	438.521-7	ANA CAROLINA PINTO DA SILVA	66,00
34°	438.839-9	WESLEY DE SOUSA SANTOS	66,00
35°	432.978-3	PRISCILA ALVES AZIEL	65,00



ANEXO III - EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO							
ITEM	EXAMES						
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)						
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)						
3	Avaliação Psiquiátrica						
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra- sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)						
5	Avaliação Dermatoneurológica						
6	Avaliação Oftalmológica						
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)						
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)						
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)						
10	Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipidiograma - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSag - AntiHBS - AntiHCV						
11	Escarro: BAAR						
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)						
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação						
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)						
	OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA						

- 1. As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
- 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações a Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari - Porto Velho - RO
- 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

4. Pessoas Com Deficiência:

- 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
- 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisandos os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
- 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEP sob a forma de Laudos;
- 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
- 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
- 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência



ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CÓD.	Cargo	Requisito/Escolaridade									
S01	Contador	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido por órgão oficial. Registro no Conselho de Classe.									



ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEP, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP- 76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP								
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO						
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br						
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo I — Quadro de Vagas do Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Registro no Conselho de Classe.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas						
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes específicações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, as escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida						
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.						
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.						
3. DOCUMENTOS	RECEBIDOS – CADASTRO GCPA/SEGEP							
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO						
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-						
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade						
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade						
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-						
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-						
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-						
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-						
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-						
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-						
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br						
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br						
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br						
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-						
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação						
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-						
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br						
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.						
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial	Com firma reconhecida.						

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

documento oficial.



ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

**************	*****************
A Excelentíssima Senhora HELENA DA COSTA BEZERRA Superintendente Estadual de Gestão de Pess Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 — Pedrinhas — CEP 76.801-470 N E S T A:	oas Curvo 2 – Edificio Rio Caltario – 1º Andar, Bairro
	"Lei Complementar n. 068/1992"
	"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
	" § 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."
Candidato:	, CPF n.
, RG	n, endereço:
	nomeada pelo Decreto n. 21.025, de 4 de julho de Rondônia n. 121, de 4 de julho de 2016, com opção de
lotação em Unidade da Secretaria de Estad	do de Finanças, localizada em Porto Velho. Vem mui
	ão de Posse, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º
do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de	
	s dezembro de 1992.
Nestes Termos,	
Peço Deferimento.	
Local	// Data
Assir	natura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos		
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	4/7/2016 a 2/8/2016		
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	4/7/2016 a 1/9/2016		
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos		
 Conferência da Documentação Para Posse. Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem. 	4/7/2016 a 2/8/2016		
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	4/7/2016 a 1/9/2016		

Observações:

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
- 2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



ANEXO VII - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher os campos em aberto da Ficha de Cadastramento de Dados, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

						NTIFICAÇ						701 702 021 ; 110 ato aa pe	
Nome:		Retificação do Nome:						Matrícula:					
								Não Preencher					
ENDEREÇO Contato													
								E-mail:					Fotografia
Filiação: (Mãe/Pai)					Nacionalidade: Naturalida			Naturalidade:			UF:	
DATA DE NAS	CIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO		CARTEIRA	CARTEIRA DE IDENTIDADE TÍT				TÍTULO DI	LO DE ELEITOR		
			02.10	Número:	Órgão Exp		Data Exp	edição:	Número:	Zon		Seção:	Local:
CPF/N	1F	PAS	SEP		CTPS				CERTIFICADO DE RESERVISTA				
				Número:	Série:		Local:		Número:		Categoria:	Local:	Data:
					DAD	OOS DO C	CONCURS	O PÚBLICO					
Processo Administrativo:		Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público			Público	Edital de Homologação do Concurso Público: Edital de Convo				Edital de Convocação	o Posse:
Não Pree	ncher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher				Não Preencher			Não Pres	Não Preencher	
CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL CAR			CAR	GO				PCD	CAI	RREIRA/PCCR	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA	
										Não	Não Preecher	Não Preecher	Não Preecher
										Preecher			Nao i reecher
OPÇÃO DE VAGA SECRETA											D		
Não Preecher		Não Preecher					Agencia:			Conta Corrente:	Banco:		
Nao i recenci													
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE		DATA DA	A POSSE	DATA EXER	DATA DE DATA I		DE EXON	NERAÇÃO OFÍCIO D		DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 21.025, de 4 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 121, de 4 de julho de 2016		Não Pi	reecher	Não Pro			Não Preed	her	Não Preecher				